

IA UMA FERRAMENTA AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PARA AUMENTAR COMPETÊNCIAS E CRIAR MAIS VALOR

Se por um lado a IA tem fascinado as pessoas, por outro, o pouco conhecimento que ainda se tem sobre tão grande evolução está a gerar fortes receios, que estão a ser aproveitados por aqueles que se opõem ao desenvolvimento tecnológico das sociedades (os chamados ludistas, neoludistas ou tecnófobos). Isto a propósito dos trabalhadores têxteis que destruíram máquinas no Reino Unido inspirados por Ned Ludd, que os instou a tal ação porque as máquinas estavam a tirar empregos.

Hoje e passados 200 anos a IA cria as mesmas dúvidas e receios a todos nós!

Na negociação do ACT para 2026, ficou protocolado que as partes, Sindicatos e Comissão Executiva, *“reconheciam a vantagem do uso responsável da Inteligência Artificial e trabalhar em conjunto para adaptar as melhores práticas de tal tecnologia, tendo como objetivo reforçar as capacidades e qualificações dos trabalhadores e promover a eficiência organizacional”*.

Ora nesse sentido e tentando o STPT contribuir para tais objetivos dizemos:

A IA deve ser utilizada como ferramenta ao serviço das pessoas e da organização, para aumentar capacidades e criar valor, sem substituir a responsabilidade, o julgamento e a supervisão humana.

A Inteligência Artificial (IA) constitui uma tecnologia estratégica para a transformação das organizações, podendo contribuir para o aumento da produtividade, inovação, qualidade dos serviços, eficiência operacional e capacidade de decisão.

A sua adoção deve assegurar uma utilização responsável!

A empresa deve estabelecer, assim, alguns princípios para a adoção, desenvolvimento e utilização de soluções da IA.

- A adoção da IA deve estar alinhada com a estratégia, os objetivos e os valores da empresa.
Cada iniciativa deverá ter uma finalidade claramente identificada, procurando demonstrar o valor esperado e assegurar que os benefícios obtidos justificam os custos, riscos e recursos envolvidos.
- A responsabilidade pela utilização da IA permanece na organização e não pode ser transferida para o sistema tecnológico.

- A COMEX deve definir claramente os responsáveis pela aprovação, implementação, utilização, supervisão e monitorização de cada solução IA, em função da sua natureza e nível de risco.
- A empresa deve adotar uma abordagem proporcional ao risco.
As aplicações de IA devem ser classificadas e avaliadas de acordo com o seu potencial impacto sobre a empresa, os seus trabalhadores, clientes, parceiros e demais partes interessadas.
- A IA quando adequado deve aumentar as capacidades humanas, não eliminando a responsabilidade e o julgamento profissional.
Nas utilizações com impacto significativo sobre as pessoas, devem existir mecanismos adequados de supervisão e intervenção humana.
As soluções de IA devem cumprir as políticas da empresa relativas a segurança da informação, proteção de dados, confidencialidade, informação confidencial, dados pessoais ou informação estratégica em ferramentas de IA e deve obedecer a regras previamente definidas e a mecanismos de proteção adequados.
- A empresa deve adotar medidas para identificar e mitigar erros, resultados discriminatórios ou outras consequências indesejadas.
A adoção de IA deve ser acompanhada pelo desenvolvimento das competências necessárias dos trabalhadores.

A empresa deve promover uma cultura de utilização responsável, incentivando a inovação e a experimentação, mas assegurando que os trabalhadores utilizadores conhecem as limitações.

- A Comissão Executiva deve definir a orientação estratégica, aprovar os princípios de governação e assegurar que os riscos associados à IA são adequadamente considerados no modelo global de gestão da empresa.
Os trabalhadores devem utilizar as ferramentas de IA de acordo com as políticas internas, requisitos de segurança e princípios acordados pela empresa.
- Resumindo:
A IA deve ser adotada como tecnologia estratégica ao serviço da organização e dos trabalhadores, criando valor de forma responsável, segura e sustentável. A inovação deve ser acompanhada por uma gestão adequada, assegurando que os benefícios da IA são concretizados sem comprometer a confiança, os direitos, a segurança ou responsabilidade da empresa.
- A Comissão Executiva deverá procurar assegurar junto dos trabalhadores que a evolução tecnológica é acompanhada pela evolução das competências, processos e mecanismos de gestão, mantendo uma abordagem e informação de melhoria contínua.

O STPT deixa no entanto e desde já algumas perguntas particularmente importantes à Comissão Executiva:

- 1. Que decisões ou processos passarão a ser influenciados por IA?**
- 2. Qual é o investimento previsto e qual o retorno esperado?**
- 3. Qual será o impacto estimado no emprego e nas funções dos trabalhadores?**
- 4. Que formação será dada aos trabalhadores?**
- 5. Como serão detetados e corrigidos erros ou decisões inadequadas da IA?**

6. Que decisões a COMEX nunca permitirá que sejam tomadas exclusivamente por uma IA?

STPT, 24 de setembro de 2026

MAIS POR TI! MAIS PARA TI!

STPT O TEU SINDICATO

Sede STPT

Largo do Casal Vistoso, nº 5A, 2ª and A, 1900-142-Lisboa
Tel.: 213467755 fax: 213478787 stpt@sapo.pt



Encontra o STPT
www.stpt.pt

Delegação do Porto

Rua Ricardo Jorge, nº 55-1.º Esq. Porto
Tel: 222057397 Fax: 220449108 stptporto@stpt.pt